



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 111/2026

AUTORIA: VEREADORA SELMA LOBO NOGUEIRA – REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um bebedouro e de aparelho de ar-condicionado na sala destinada ao agendamento de consultas e procedimentos da rede municipal de saúde.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Manoela Nunes de Sousa, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um bebedouro e de aparelho de ar-condicionado na sala destinada ao agendamento de consultas e procedimentos da rede municipal de saúde.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos

José Júnior Chagas Cardoso
Vereador - Republicanos

Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de veículos que trafegam pela referida via, muitos deles em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças e idosos que residem na localidade.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem gerado preocupação constante entre os moradores, aumentando o risco de acidentes e situações perigosas no dia a dia.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade se apresenta como medida simples, porém eficaz, para garantir maior segurança, organização do trânsito e tranquilidade à população.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.

Selma Lobo Nogueira
Vereadora Republicanos

José Júnior Chagas Cardoso
Vereador - Republicanos

Vandervaldo Bezerra de Resende
Vereador – Republicanos